

INDICAÇÃO Nº. 073/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação, conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine à Secretaria competente, a construção de **reductor de velocidade e placas de sinalização de velocidade controlada** na Rua Dulce Tereza Pereira Varella, existente no Residencial Ikeda, tendo em vista as diversas reclamações dos moradores, quanto à alta velocidade desenvolvida pelos veículos.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2013.

Waldenei Simões

Vereador